



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13042 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT24 - Educação e Arte

CINEMA AFIRMATIVO: ARTE E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Alexandre Silva Guerreiro - UERJ - FFP - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CINEMA AFIRMATIVO: ARTE E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

RESUMO

O cinema está na escola de diversas formas, mas a interseção cinema e educação em direitos humanos traz uma abordagem bastante específica, alicerçada em estudos que pensam a entrada do cinema na escola atravessado pela ideia de alteridade e do cinema como arte e não como mero amparo pedagógico. Este trabalho tem por objetivo refletir sobre cinema, educação e direitos humanos, com ênfase nos modos de endereçamento, formulando o conceito de cinema afirmativo como ferramenta para nossas práticas pedagógicas, pensando os direitos humanos na educação como definidor da alteridade e refletindo sobre como o cinema deve ser afetado por esses conceitos.

Palavras-chave: Cinema. Alteridade. Educação. Direitos Humanos.

RESUMO EXPANDIDO

Refletir sobre a escola a partir de uma relação simbiótica entre cinema e direitos humanos é um movimento importante para chegarmos à noção de cinema afirmativo. O cinema está na escola de diversas formas, mas o modo como pensamos a interseção cinema e educação em direitos humanos traz uma abordagem bastante específica, alicerçada na ideia do cinema na escola atravessado pelo conceito de alteridade, que se traduz pelo cinema como arte no espaço escolar, o que nos afasta de seu uso como amparo pedagógica para facilitar a apreensão de determinado conteúdo. Essa aproximação entre cinema e educação encontra certa unanimidade entre pensadores e teóricos que se debruçam sobre o encontro dos campos do cinema e da educação (BERGALA, 2008; FRESQUET, 2013).

Por sua vez, os direitos humanos na escola surgem na esteira de uma luta de décadas e que pretende uma Educação em direitos humanos como eixo fundamental da educação. Ter os direitos humanos como elemento intrínseco à educação, apesar de parecer trivial, uma vez que toda e qualquer educação deveria ter como objetivo a defesa da dignidade da pessoa humana, acaba por se revelar uma empreitada de difícil realização. Os sistemas de ensino mundo afora, com suas diferenças entre si, e também as especificidades regionais no interior de cada país, poderiam justificar a impossibilidade de se ponderar e de se defender uma Educação em direitos

humanos que, de certa forma, busque impor algo em comum a culturas as mais diversas. A perspectiva universalizante dos direitos humanos, frequentemente criticada (SANTOS; MARTINS, 2019; ZIZEK, 2010), atesta a complexidade dessa tarefa, mas não anula a relevância de concebermos uma educação que seja plataforma para que os fundamentos dos direitos humanos se disseminem em todas as sociedades, de uma maneira geral.

Pensar em cinema e direitos humanos na escola significa, portanto, aceitar o desafio que nos faz abrir um leque de discussões aos campos do cinema e da educação, bem como da educação e dos direitos humanos. Este trabalho propõe uma reflexão sobre cinema, educação e direitos humanos, assumindo uma perspectiva exploratória na medida em que pesquisamos a junção pouco abordada desses três campos e construímos a noção de cinema afirmativo, atentos às contribuições dos modos de endereçamento (ELLSWORTH, 2011) como estratégia para a autonomia docente na escolha dos filmes.

O cinema afirmativo pressupõe uma abordagem do cinema na escola atenta aos direitos humanos. Nesse sentido, pensamos em duas formas de abordagem dos filmes na escola. Por um lado, podemos exibir ou realizar filmes que estejam amparados pelos direitos humanos; por outro lado, é possível exibir ou realizar filmes que rompem com os preceitos dos direitos humanos, desde que haja o endereçamento da obra, abrindo espaço para a desconstrução discursiva e para o entendimento ético e estético da mesma.

O conceito de modos de endereçamento é fundamental para compreender a importância do docente se apropriar da obra audiovisual a ser discutida com alunas e alunos. Para Elizabeth Ellsworth, o espectador nem sempre é o que o filme “pensa” que ele é, o que significa dizer que, ao realizar um filme, o mesmo é destinado a determinado público, mas que públicos diversos podem e devem se apropriar desse filme e, ao fazê-lo, complexificam leituras possíveis da obra em questão. (ELLSWORTH, 2001, p.14).

No contexto escolar, podemos pensar que um filme que seja acusado, por exemplo, de estereotipar pessoas LGBTQIA+, mulheres, negros, indígenas, dentre outros grupos historicamente marginalizados, poderá ser trabalhado afirmativamente se o professor souber extrair discussões críticas da obra. O risco do cinema na escola perpetuar preconceitos num cenário de desigualdade social existe, mas através dos modos de endereçamento utilizados por professoras e professores, provenientes de um uso consciente do cinema, pode-se promover discussões que tomem o filme em sua complexidade, através de uma análise que privilegie as contribuições éticas e estéticas do filme.

O alinhamento com a pauta dos direitos humanos é chave para pensarmos em termos de um cinema afirmativo. Considerando que os direitos humanos são um campo em construção, estar atento à pauta contemporânea dos direitos humanos é condição para que professoras e professores possam fazer escolhas acertadas, dentro da perspectiva de uma curadoria educativa, e que leve a alunas e alunos temas atuais e pertinentes. Entender que os direitos humanos se constituem como um campo em construção é fundamental pois inúmeras questões que hoje estão dadas pelos direitos humanos não figuravam nesse horizonte no momento em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, foi assinada.

Por outro lado, a atenção à pauta dos direitos humanos como norteadora das escolhas feitas por professoras e professores não é suficiente para que consideremos o cinema afirmativo. Isso porque, ao mesmo tempo que um filme pode abordar, inicialmente, uma temática de interesse para trabalharmos com cinema e direitos humanos, esse mesmo filme pode figurar como um exemplar de um sistema de produção de cinema industrial, e pode fazer um uso corriqueiro da linguagem cinematográfica, que o torne menos interessante do que outros mais inovadores, em termos de linguagem, ou mesmo frutos do cinema independente, estando na contramão do que podemos chamar de cinema comercial.

Considerando que o audiovisual que atravessa a vida de alunas, alunos e da maioria dos professores e professoras é, em sua maioria, decorrência e imposição da indústria, seja cinematográfica, seja televisiva, pensar em imagens que rompem com o lugar comum é relevante na medida em que apresentam para o corpo discente outras possibilidades estéticas e de linguagem. Pensar os filmes em termos éticos e estéticos é crucial para conceber um cinema afirmativo na escola.

Naturalmente, como já apontamos, os modos de endereçamento poderão redirecionar obras que

não estejam em sintonia com os direitos humanos ética ou esteticamente. Sustentamos essa posição por considerarmos de fundamental importância que os docentes tenham autonomia para fazer suas escolhas. Sendo assim, dentro de seu universo e de suas preferências, o docente poderá optar pelas obras audiovisuais que achar melhor, desde que sua formação inicial e continuada seja atravessada pelos direitos humanos, o que despertará um novo olhar sobre o cinema e o audiovisual. Mais importante do que conceber e impor listas de filmes é valorizar o repertório dos docentes e das turmas, para que desse encontro de universos sejam extraídos títulos que dialoguem com o protagonismo de alunas/alunos e professoras/professores.

Desenvolver a noção de um cinema afirmativo pode ser bastante proveitoso para trabalharmos com cinema e direitos humanos na escola. De certa forma, essa concepção funciona como um farol a iluminar filmes que estão em sintonia com os direitos humanos na contemporaneidade. E a mesma noção que nos ajuda a desenhar o cinema afirmativo para a escolha de filmes a serem exibidos na escola pode, também, nos pautar sobre como devemos nos posicionar diante das escolhas de alunas e alunos, que devem participar ativamente dessa curadoria. Um docente que tenha formação em direitos humanos saberá o que fazer diante de uma situação em que a exibição audiovisual na escola se distancie dos fundamentos de uma educação em direitos humanos.

Nesse sentido, é importante pensar na filosofia da diferença como fundamental para uma ruptura em relação ao pensamento hegemônico, marcado pelo outro como representação do Eu. Ao contrário da filosofia da representação, a filosofia da diferença é uma filosofia da multiplicidade, e não da unidade. Aqui, autores como Michel Foucault e Gilles Deleuze ganham importância, além da contribuição de Emmanuel Lévinas (2008), ao definir o outro como exterioridade plena, que queremos destacar. A noção de alteridade em Lévinas passa pela responsabilidade pelo Outro, uma responsabilidade que concebe o Outro como exterioridade plena: “Desde a sensibilidade, o sujeito é para o outro: substituição, responsabilidade, expiação.” (LÉVINAS, 2012, p.101).

Quando pensamos cinema, educação e direitos humanos, a alteridade aparece como conceito central. Alteridade do cinema, alteridade dos sujeitos. É fundamental, sob esse ponto de vista, os ensinamentos de Alain Bergala e de Adriana Fresquet, que insistem no cinema na escola como alteridade. Por isso, é indispensável reafirmarmos o cinema na escola como arte, como um experimentar ético e estético, e não como mera instrumentalização que reduza o cinema à condição de ilustração dentro de determinado conteúdo programático.

Fresquet afirma que o “cinema provoca o devir da escola, prevê uma “outra escola”, renovando-se pelo exercício que só a alteridade permite...” (2013, p. 62). Cinema e alteridade, então, estabelecem uma relação de reciprocidade definidora de determinado uso do filme na escola. Com efeito, é o cinema afirmativo que garante essa outra escola imaginada pela autora. O risco do cinema perpetuar desigualdades dentro do ambiente escolar é real, portanto, quando falamos em cinema na escola, em sintonia com os autores supracitados, acreditamos no cinema atravessado pela alteridade e pelos direitos humanos.

Da mesma forma, é preciso defender a alteridade dos sujeitos. Numa perspectiva contemporânea dos direitos humanos, antenados com um discurso contra-hegemônico dos mesmos (SANTOS; MARTINS, 2019), o que queremos é concretizar na escola a igualdade na diferença, promovendo relações marcadas pela horizontalidade, considerando, aqui, todos aqueles que integram, direta ou indiretamente, o universo escolar. A horizontalidade plena é uma construção necessária e preciosa para garantir a alteridade dos sujeitos e para fazer com que o encontro de alunas e alunos com o cinema se dê dentro da perspectiva dos direitos humanos.

Quando um docente escolhe determinado filme e decide exibi-lo para a turma, ele tem uma intenção que pode se restringir ao conteúdo ministrado em suas aulas, ou pode assumir o cinema como arte, trazendo para a discussão uma abordagem ética e estética da obra audiovisual em questão. Assim, a curadoria educativa atrela a exibição audiovisual a essa segunda possibilidade, colocando a ação cultural como elemento central.

Consciente da relevância de se entender a arte como ação cultural, o docente promove o encontro entre cinema e educação, oferecendo a alunas e alunos uma experiência que permita a construção de um novo olhar a partir da arte. Desde a relação individual que cada pessoa estabelece com o filme exibido, até a etapa da interação em grupo na qual a obra audiovisual será debatida e ressignificada pela turma, o que se vislumbra é uma maneira de unir cinema, educação e direitos humanos a partir da experiência ética e estética proporcionada por filmes

afirmativos.

Levar o cinema para a escola e silenciar discussões que permitam uma abordagem ética e estética da obra audiovisual é abandonar as premissas da educação em direitos humanos na medida em que, assim, não se promove um ambiente educacional voltado para o florescimento da diversidade. Fechar o alcance de um filme dentro dos limites de um conteúdo programático é, de certa forma, romper com uma educação em direitos humanos e seu encontro com o cinema.

A escolha desses e de muitos outros filmes a partir de uma curadoria feita por alunas, alunos e professores coloca cinema e educação em sintonia com os direitos humanos na medida em que temas relevantes são levados de maneira consciente para a escola através de abordagens afirmativas. A formação docente é essencial para que professoras e professores estejam preparados para as discussões que surgirão a partir do visionamento de filmes que carregam consigo questões centrais na luta pelos direitos humanos e que não podem mais ser invisibilizadas, sobretudo na escola.

Enriquecer o debate sobre a diversidade a partir do cinema na escola pressupõe valorizar o cinema como arte, como construção de um novo olhar, bem como compreender o alcance da educação em direitos humanos oportunizadas a cada exibição audiovisual dentro da escola. Assim, é a partir da formação docente e dos modos de endereçamento que vemos conexões orgânicas entre cinema, educação e direitos humanos.

O cinema afirmativo, como proposto aqui, constitui-se como uma forma de repensarmos a relação entre cinema e escola dentro da perspectiva dos direitos humanos na medida em que somos levados a uma reflexão sobre os modos como alunas, alunos e docentes interagem com o cinema no espaço escolar. O que defendemos é, portanto, que o cinema entre na escola como arte, como estratégia de sensibilização dos sujeitos e de valorização das diferenças, e que estejamos atentos aos riscos de sua utilização como mero suporte pedagógico, que pode silenciar discussões importantes perpetuando preconceitos num cenário de desigualdades. Pensar nos termos de um cinema afirmativo significa absorver os direitos humanos em nossas práticas docentes.

REFERÊNCIAS

BERGALA, Alain. A Hipótese-cinema.. Rio de Janeiro: Cinead/UFRJ/Booklink, 2008.

ELLSWORTH, Elizabeth. Modos de endereçamento: uma coisa de cinema; uma coisa de educação também. In: SILVA, T. T. (org.) Nunca fomos humanos: nos rastros do sujeito. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. P.7-76.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRESQUET, Adriana. Cinema e Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

LÉVINAS, Emmanuel. Totalidade e infinito. Lisboa: Edições 70, 2008.

LÉVINAS, Emmanuel. Humanismo do outro homem. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MCKEE, Robert. Story. Curitiba: Arte & Letra, 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MARTINS, Bruno S. O Pluriverso dos Direitos Humanos. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

ZIZEK, Slavoj. Contra os direitos humanos. Mediações, Londrina, v.15, n.1, p.11-16, 2010. Disponível em <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/6541> Acesso em 07 abr.2023.